



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.531ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 5350000090-9.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **01) Eleição e Posse de Conselheiro de Administração, representante da acionista União, conforme OFÍCIO SEI nº 197374/2021/ME (Doc. n.º 67211027), emitido pelo Ministério da Economia, e parecer do Comitê de Elegibilidade, constantes do processo SEI-GDF nº 00112-00019093/2021-49 (Doc. SEI-GDF nº 67500882).** O Presidente do CONSAD Dr. Leonardo Mundim, informou o recebimento do Ofício nº SEI-GDF nº 197374/2021/ME, como representante da acionista minoritária União, indicando o Sr. Rafael de Sá Sampaio, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, advogado, Identidade n.º 2.807.998 - SSP/DF, CPF n.º 007.508.474-09, residente e domiciliado na SQNW 107, bloco A, Apto 104 - Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-055, para compor o Conselho de Administração da NOVACAP, na condição de Conselheiro. Colocado em votação o nome do indicado, na forma do art. 18, inc. III do Estatuto da NOVACAP, o mesmo foi eleito por unanimidade, para a vaga anteriormente ocupada pelo Conselheiro Alexandre Araújo Mota. Concluída a eleição, o novo Conselheiro foi imediatamente empossado, mediante assinatura do Termo de Posse, na forma do art. 109 do Regimento Interno da Novacap, para atuação até 30 de abril de 2023, observado o Estatuto da Novacap. O CONSAD, ao ensejo, externou boas vindas ao Dr. Rafael de Sá Sampaio, desejando sucesso na nova missão. Empossado, o novo Conselheiro agradeceu a todos os Conselheiros e Conselheiras presentes, afirmando que é um prazer estar contribuindo com a empresa que fundou Brasília. **02) –Deliberação sobre a Minuta da Política de Governança Organizacional, constante no processo SEI-GDF 00112-00003397/2021-94; 3) - Deliberação sobre a Minuta da Política de Divulgação das Informações, constante no processo SEI-GDF 00112-00030186/2020-43; 4) - Deliberação sobre a Minuta da revisão da Política de Gestão de Riscos, constante no processo SEI-GDF 00112-00001912/2020-11.** O Presidente do CONSAD passou a palavra ao Sr. Elie Issa El Chidiac, Diretor Financeiro e Diretor Estatuário responsável pela área de Conformidade da Companhia, o qual esclareceu que a aprovação das minutas visa promover maior alinhamento da NOVACAP à Lei Federal 13.303/2013. Em seguida, o Diretor passou a palavra para a Sra. Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança, que procedeu a leitura da Política de Governança Organizacional, e na sequência, a leitura da revisão da Política de Gestão de Risco. Quanto à última, a Sra. Cristina comentou que fora criada em janeiro de 2020, mas que com a implementação da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, fez-se necessária adequação. No que diz respeito à Política de Divulgação das Informações, o CONSAD teceu algumas observações, dentre elas a necessidade de padronização de nomenclaturas e unificação de alguns conceitos; bem como de menção à questão da proteção de dados pessoais. Por fim, restou acordado que a Sra. Cristina irá realizar as devidas adequações, com encaminhamento ao CONSAD para nova análise, 10 (dez) dias antes da reunião prevista para o início de outubro. Dessa forma, foram aprovados, por unanimidade, os documentos constantes dos itens 02 e 04, restando o item 03 para deliberação posterior. **5) Apresentação da Diretoria Financeira sobre estudo de viabilidade, oportunidade e conveniência de alienação das demais ações de outras empresas públicas e privadas que são detidas pela NOVACAP, constante no processo SEI-GDF Nº 00112-00010812/2020-85,**

em atendimento ao requerido no item 2 da Ata sessão nº 2.506ª da Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Doc. SEI/GDF nº 41199727); Após a apresentação, o CONSAD recomendou a verificação sobre se é possível a venda direta das ações, e em caso positivo a Novacap deve contratar um estudo técnico de "valuation" das ações do BRB, para subsidiar a Diretoria Executiva na decisão sobre a venda ou não das ações, na forma dos arts. 8º, inc. II, e 24, inc. VIII, do Estatuto da Novacap. **6) Apresentação da Diretoria Financeira sobre o andamento da consolidação do AFAC, em atendimento ao requerido no item 5 na Ata sessão nº 2.530ª da Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Doc. SEI/GDF nº 67697950).** Após a apresentação o Conselho deliberou que se proceda aos encaminhamentos regimentais para formação da resolução da AFAC. **7) Apresentação do Projeto de Planejamento Estratégico da Novacap pela Diretoria Financeira;** O CONSAD solicitou que o tema seja adiado e analisado na próxima reunião de Outubro, devendo o texto ser previamente enviado aos Conselheiros e Conselheiras para avaliação. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente da Novacap, Fernando Leite que aproveitou o ensejo para convidar aos presentes a participarem dos eventos que acontecerão a partir do dia 20 de Setembro, em comemoração ao 65º aniversário da NOVACAP. Nada mais havendo a tratar, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALGUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/10/2021, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/11/2021, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/11/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/11/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/12/2021, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69891326)
verificador= 69891326 código CRC= 1ADF22E4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF